



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.033, de 13 de maio de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de / cruzeiros reais), suplementar à dotação 0503 1375428.2.004 - Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária, - elemento 3120 - material de consumo, do orçamento em vigor.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 1.994.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



PROPOSTA Nº 7.033, de 13 de maio de 1934.

Para a execução de obras de saneamento e iluminação pública, a ser executadas em Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, e a serem executadas em 1934.

Artigo 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para as despesas que lhe não constarem em seu orçamento.

Artigo 2º - Fica aberto no Orçamento Municipal, um crédito especial no valor de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos), para a execução das obras de saneamento e iluminação pública, a serem executadas em 1934 - material de consumo, de transporte em viagem.

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Artigo 4º - Este recurso será em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 1934.


LUIZ CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos quadros da Prefeitura Municipal, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Administrativo do local, na data acima.


CARLOS DE ALMEIDA
REGISTRAR